



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 13 de Fevereiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4979

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 06/2026

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL. Fundamentação legal: Art. 75, Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 2026.11020101741.PROCADM.PMP

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PERSONALIZADOS A SEREM UTILIZADOS EM EVENTO COMEMORATIVO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de planejamento de compras e serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para AQUISIÇÃO DE ITENS PERSONALIZADOS, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, compras01@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até **5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras01@penedo.al.gov.br, e para a fixação do orçamento considere uma validade de 60 (sessenta) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.002, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Dayanne Maryner Batista Barbosa para o cargo de Assessor Técnico, símbolo AT-4, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Nomear **DAYANNE MARYNER BATISTA BARBOSA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-4, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Penedo-AL, 11 de fevereiro de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Dados: 2026.02.13 11:23:21 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br